



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**Estado de Pernambuco**  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CUMARU E PETRIBÚ, SIMÕES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Processo nº 002/2017  
Convite nº 001/2017

Pelo presente, fica o contrato administrativo firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS**, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e o escritório de advocacia **PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado pelo seu sócio, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, doravante denominado **CONTRATADO**, todos qualificados no contrato primitivo, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações o **QUARTO TERMO ADITIVO**, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 meses, passando a vigor de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não conflitantes com o presente **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e acordados, firmam, com a(s) testemunha(s) identificada(s) abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Cumaru, 27 de dezembro de 2019.

Antônio Américo J. M. Medeiros  
Câmara Municipal de Cumaru-PE  
Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
Contratante

**PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Contratado

TESTEMUNHA(S):